

REQUERIMENTO Nº 2016
(Do Sr. MARCELO ARO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 4.744/2012, que “Altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio”, e apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.744/2012, que “Altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio”, originário do PLS 02/2012, do Senado Federal, que tramita em regime de Prioridade e se encontra pronto para Pauta no Plenário, no qual encontra-se apensado do Projeto de Lei 3.321/2015, de minha autoria, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para que seja integrada nas grades curriculares das redes de educação e ensino do país a disciplina Ética e Cidadania.” O objetivo da criação obrigatória da disciplina em foco é a conscientização dos jovens para o exercício pleno da cidadania, através do conhecimento dos direitos e deveres morais, éticos e cívicos como valores em que se fundamenta a sociedade.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

Deputado Federal MARCELO ARO

PHS/MG